



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

**Publicação feita nesta data**

02/01/2024

Assinatura

**Decreto n.º 22/2024**

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, E PARECER DO PODER JUDICIÁRIO,**

**CONSIDERANDO O ART.8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº105/2005,**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida a Progressão Vertical do Profissional do Magistério Nível I para Profissional do Magistério Nível II a servidora **MARLI BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**, matrícula 5609, considerando que o mesmo atende as condições exigidas nos incisos I, II e III do art. 8 da Lei Municipal nº 105/2005.

**Art. 2.º** – As despesas decorrentes desse decreto devem ocorrer a conta própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito